PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 162, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR RONALDO ROLDAN
AVILA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando 312/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor Ronaldo Roldan Avila, Motorista, matrícula n° 4297-8, pelo período de 30 dias, a contar de 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 à 30/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Lúcia de Carvalho Oliveira Secretária de Administração

prefeiture Municipal

O3 102 Bouloss

Garde Bouloss

DESAFIKADO

10 03 24

Gove le Boulous